



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Conselho Gestor do PPP  
Secretária Executiva

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 11.688, DE 19.05.2004.

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e sete, às dezessete horas, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a quarta reunião extraordinária do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas, instituído por força da Lei Estadual nº 11.688, de 19.05.2004, tendo, como Presidente, o Senhor Vice-Governador e Secretário do Desenvolvimento, Dr. ALBERTO GOLDMAN, como Vice-Presidente, o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. FRANCISCO VIDAL LUNA, e, como demais membros deste Conselho, os Senhores: Dr. ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário-Chefe da Casa Civil; Dr. MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário da Fazenda; Dr. MARCOS FÁBIO DE OLIVEIRA NUSDEO, Procurador Geral do Estado; Dr. LUIZ ANTÔNIO GUIMARÃES MARREY, Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania; Dra. DILMA SELI PENA, Secretária de Saneamento e Energia e Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário dos Transportes. Como convidados, a reunião contou com a presença dos Senhores, Dr. JOÃO PAULO DE JESUS LOPES, Secretário Adjunto dos Transportes Metropolitanos, representando o Dr. JOSÉ LUIZ PORTELLA PEREIRA, Secretário dos Transportes Metropolitanos, que justificou ausência; Dr. ÁLVARO C. ARMOND, Diretor Presidente da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM; Dr. TOMÁS BRUGINSKI DE PAULA, Diretor da Companhia Paulista de Parcerias - CPP, representando o Dr. GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN, Presidente da Companhia Paulista de Parcerias - CPP e Dr. DERALDO DE SOUZA MESQUITA JUNIOR, responsável pela Unidade de Parcerias Público-Privadas - UPPP, da Secretária de Economia e Planejamento. Uma vez reunidos os membros do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas - CGPPP, o Senhor Presidente do Conselho procede à abertura dos trabalhos anunciando o assunto que compõe a ordem do dia, sendo este matéria atinente à Proposta Preliminar de PPP do Projeto "Modernização e Manutenção dos Trens da Linha B da CPTM - Série 5000" e solicita ao Diretor Presidente da CPTM que apresente o tema aos demais presentes. De posse da palavra, o Senhor Álvaro C. Arnold inicia sua explanação discorrendo, em termos gerais, acerca das características das diversas frotas alocadas nas linhas da CPTM e dos respectivos níveis de manutenção adotados, com destaque para a Linha B operada exclusivamente através da Frota *Série 5000*. Na seqüência, esclarece que a Linha B dispõe de 41,6 Km de extensão, ligando o Município de Itapevi à estação Júlio Prestes, localizada na região central da cidade de São Paulo, além de responder pelo transporte sobre trilhos de 330 mil passageiros por dia útil, o que equivale, aproximadamente, a 21% do total de passageiros transportados pela Companhia. Adicionalmente, expõe que a CPTM não dispõe de recursos financeiros, bem como de mão-de-obra e equipamentos que contemplem a execução de um nível de manutenção plenamente satisfatório com relação à frota *Série 5000*. Do total de trens disponíveis para a Linha B, cerca de 30% encontram-se parados, sem condições de operação, o que também contribui para a obtenção de índices inadequados de desempenho operacional. Diante de tais aspectos e considerando a necessidade premente de incremento da oferta com base na projeção de aumento da demanda da Linha B, para 420 mil e 587 mil passageiros por dia útil nos anos de 2010 e 2014 respectivamente, o Presidente da CPTM explica que alternativas desde a aquisição de nova frota até a simples terceirização dos serviços de manutenção da frota atual, têm sido objeto de avaliação técnica da CPTM. Nesse sentido, prossegue, observou-se que a integração dos investimentos em recapacitação e modernização a um programa de manutenção da frota *Série 5000*, poderia configurar uma opção vantajosa em



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Conselho Gestor do PPP  
Secretária Executiva

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 11.688, DE 19.05.2004.

relação à substituição da antiga frota a partir da aquisição de novos trens, não somente porque atingiria níveis de qualidade semelhantes com um custo 50% menor, como também demandaria um prazo significativamente reduzido para sua conclusão, se comparado com o prazo mínimo estimado em 24 meses, entre a encomenda e a entrega de um trem novo. Cabe mencionar ainda que a opção técnica pela modernização da frota com elevação da motorização e introdução de uma nova tração é recomendável também pela possibilidade de implantação gradativa e uniforme, sem prejuízo na disponibilidade e regularidade do serviço na operação da Linha B. A seguir, destaca que o projeto mencionado constitui uma das prioridades da STM, integrando o Programa 3701 – “Boa Viagem” do Plano Plurianual 2004-2007, por meio da Ação 1480 – “Normalização, Remobilização e Modernização da frota da CPTM”. Não obstante, assinala algumas dificuldades que se impõem para a consolidação desta Ação por parte da CPTM, quais sejam: restrições orçamentárias, frente às demais prioridades da Secretaria dos Transportes Metropolitanos; aquisição de trens e contratos de manutenção nos moldes regidos pela Lei 8.666, entre outras. De fato, complementa que a promoção de melhorias na modernização da frota *Série 5000* e no seu respectivo sistema de manutenção requerem articulação com a iniciativa privada, seja na forma de contratação de serviços de manutenção, seja por meio da modernização ou aquisição de trens vinculada a programas de manutenção sob responsabilidade do fabricante. Na seqüência, apresenta a proposta de modernização e recapacitação da frota *Série 5000*, com atualização tecnológica dos equipamentos de tração, frenagem e auxiliares, instalação de ar condicionado e pára-brisa panorâmico, vídeo vigilância e transformação da taxa de motorização de 33% para 50%, a partir da celebração de um contrato de Parceria Público-Privada sob a forma de Concessão Administrativa, com prazo estimado entre 12 a 15 anos e cuja estimativa preliminar de investimento total é da ordem de R\$ 945 milhões. Dando continuidade a sua exposição, esclarece que seria responsabilidade do setor privado a realização de investimentos na modernização da frota *Série 5000*, de forma a torná-la compatível com o novo projeto de sinalização da linha B; em equipamentos e ferramentas necessárias para a execução das atividades de manutenção e em obras de adaptação das instalações cedidas em comodato pela CPTM. Ademais, prossegue, será atribuição do parceiro privado a execução das manutenções preventiva e corretiva, aferidas por índices de desempenho de confiabilidade e de disponibilidade operacional e o fornecimento de todos os materiais e componentes necessários para as atividades de modernização e manutenção a serem realizadas nas instalações disponibilizadas pela CPTM. Ainda discorrendo sobre a distribuição de atribuições e responsabilidades, o expositor menciona que caberá à CPTM: a operação da frota *Série 5000* da Linha B; a realização de investimentos na modernização e manutenção dos sistemas fixos da Linha B como rede área, sinalização, via permanente, telecomunicações e estações; a prerrogativa de definição dos índices de desempenho operacional e a execução do controle de qualidade do serviço a ser prestado. Por fim, conclui que a contratação desta PPP pode se revelar uma alternativa interessante, envolvendo um grande potencial para o incremento da oferta do serviço supracitado, a partir da obtenção de melhor desempenho operacional decorrente de maior quantidade de trens em circulação, da adoção dos níveis de manutenção adequados e da incorporação de equipamentos de alto desempenho, resultando na ampliação da vida útil econômica da frota *Série 5000* em pelo menos mais 18 anos e em maior satisfação e percepção de conforto pelo

D

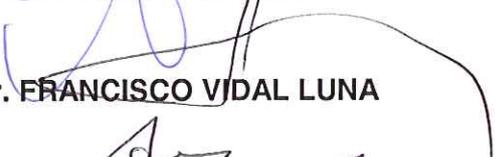


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Conselho Gestor do PPP  
Secretária Executiva

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 11.688, DE 19.05.2004.

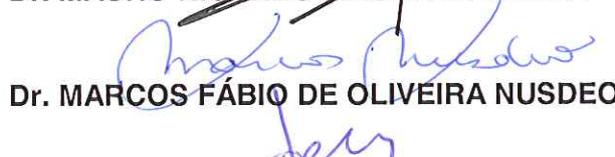
usuário da Linha B da CPTM. Ao encerrar sua apresentação, o expositor endereça aos presentes, solicitação para deliberação do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas sobre a proposta preliminar de PPP, tal como proposta na presente ocasião. Feitos os esclarecimentos adicionais requeridos e após debate, o Senhor Presidente do Conselho Gestor do PPP submete a matéria à apreciação dos Senhores Conselheiros, os quais decidem, por unanimidade, aprovar a proposta preliminar de PPP do Projeto "Modernização e Manutenção dos Trens da Linha B da CPTM – Série 5000", bem como autorizar a Secretaria dos Transportes Metropolitanos / CPTM a promover, com recursos internos, o aprofundamento dos estudos e a elaboração da modelagem mais apropriada, do ponto de vista técnico, econômico-financeiro e jurídico. O resultado desses estudos deverá ser trazido ao Conselho para decisão acerca das formas e possibilidades de implementação da modernização. Nada mais havendo a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a reunião, da qual eu, Maria Elizabeth Domingues Cechin, Secretária Executiva do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

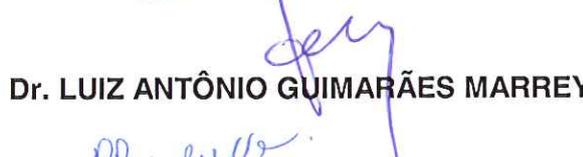
  
Dr. ALBERTO GOLDMAN

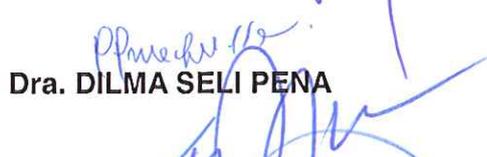
  
Dr. FRANCISCO VIDAL LUNA

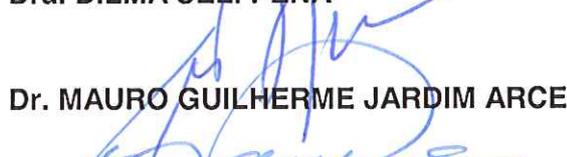
  
Dr. ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO

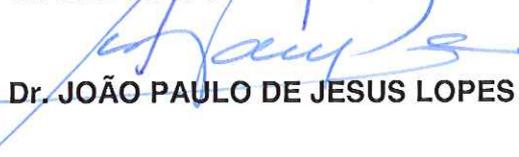
  
Dr. MAURO RICARDO MACHADO COSTA

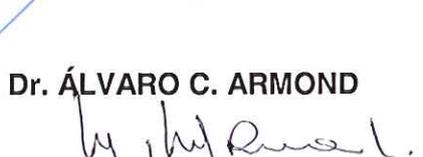
  
Dr. MARCOS FÁBIO DE OLIVEIRA NUSDEO

  
Dr. LUIZ ANTÔNIO GUIMARÃES MARREY

  
Dra. DILMA SELI PENA

  
Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE

  
Dr. JOÃO PAULO DE JESUS LOPES

  
Dr. ÁLVARO C. ARMOND

  
Mauro Ricardo Machado Costa  
Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Conselho Gestor do PPP  
Secretária Executiva

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 11.688, DE 19.05.2004.

Dr. TOMÁS BRUGINSKI DE PAULA

Dr. DERALDO DE SOUZA MESQUITA JÚNIOR

Dra. MARIA ELIZABETH DOMINGUES CECHIN

Despacho do Governador

Aprovo as recomendações propostas pelo Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas, em sua 4ª Reunião Extraordinária.

S.P. 13/07/07

JOSÉ SERRA  
Governador do Estado